



Prefeitura de Sentinela do Sul

02
K

DATA: 02/01/2025		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Art. 12, VII e 75 - Lei 14.133/21	
1 IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR/UNIDADE			
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito Municipal			
Responsável pela demanda: Arami Cassel Forli		Matrícula: 1473 / 1	
E-mail: obras@sentineladosul.rs.gov.br		Telefone: 51 2349 0052	
2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE			
A Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito Municipal necessita garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica para o funcionamento das suas instalações e equipamentos. Este serviço é essencial para atender as demandas operacionais da secretaria, que incluem atividades administrativas.			
3 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
O fornecimento de energia elétrica é imprescindível para o funcionamento pleno das atividades desenvolvidas pela secretaria. Essa contratação visa: • Assegurar o funcionamento de equipamentos necessários para o atendimento aos produtores rurais e para a execução de políticas públicas voltadas ao meio ambiente. • Proporcionar condições adequadas de trabalho nas dependências da secretaria, incluindo iluminação e climatização, fundamentais para a produtividade e o bem-estar dos servidores e beneficiários. • Apoiar o desenvolvimento de projetos estratégicos ligados à conservação ambiental e ao desenvolvimento rural sustentável. O fornecimento de energia elétrica é um serviço de caráter essencial, cuja ausência pode comprometer gravemente as atividades da secretaria e o atendimento à população.			
4 QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA			
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
1.	12	SVR	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA
4.1 DESCRIÇÃO DA DEMANDA			
A demanda de energia elétrica da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito Municipal inclui: • Locais: - o Prédio administrativo da secretaria. - o Equipamentos e estruturas de campo vinculados à secretaria. • Consumo estimado: - o Anual: 12.000,00 (valor estimado com base nos históricos de consumo). • Período de fornecimento: - o Contratação de caráter contínuo, com vigência prevista de 12 meses, renovável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. • Responsabilidades do fornecedor: - o Garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica em conformidade com os padrões regulatórios estabelecidos pela ANEEL. - o Prover suporte técnico em caso de interrupção ou falhas no fornecimento.			
5 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Os serviços contratados deverão estar disponíveis a partir do dia 01/01/2025, em função do início da contratação.			
6 INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			



Nome: Arami Cassel Forli		Matrícula: 1473 / 1
E-mail: obras@sentineladosul.rs.gov.br		Telefone: 51 2349 0052
7 FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE		
Nome: Arami Cassel Forli		Matrícula: 1473 / 1
E-mail: obras@sentineladosul.rs.gov.br		Telefone: 51 2349 0052
ASSINATURA DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO: <i>Arami C.</i>		
8 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD		
Nome: Tainá Graboski Boeira		Matrícula: 1131/ 2
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD: <i>Tainá graboski</i>		
ASSINATURA DO REQUISITANTE: <i>Arami C. Forli</i>		
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária: Em: ____/____/____ 534 quel Contador (a) Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária: Em: ____/____/____ SECRETÁRIO		PARA USO DO EXECUTIVO <i>[Assinatura]</i> PREFEITO Aprovado em: 28 / 04 / 2025